



PORTARIA Nº 134/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE
TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO
MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

Considerando, o contido no inciso I do artigo II da lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas no pelo Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, de 25 de junho de 2012 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 840 de 18 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Equipe Técnica, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015–2025, constituída pelos componentes listados abaixo:

COMPONENTE	CPF
André Ricardo da Silva Dias	CPF: 022.***.***-16
Josefa Barbosa Araújo da Silva	CPF: 040.***.***-90
José de Arimatéia Oliveira Valdivino	CPF: 872.***.***-49
Rosalita de Medeiros Lins	CPF: 515.***.***-49



Jocilene Fernandes dos Santos	CPF: 566.***.***-30
Ilma Célia Guedes	CPF: 918.***.***-68
Manoel Modesto dos Santos Neto	CPF: 108.***.***-41
Maria do Socorro da Costa Santos	CPF: 814.***.***-91
Maria Gorete da Silva	CPF: 308.***.***-72
Petrúcio Dantas de Maria	CPF: 554.***.***.68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em
18 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional